

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2014

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Define crimes de terrorismo e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Define terrorismo como provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa de ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação da liberdade de pessoa, com pena de reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos; dispõe que não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas, movimentos sociais ou sindicatos, movidos por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando contestar, criticar, protestar, apoiar com o objetivo de defender ou buscar direitos, garantias e liberdades constitucionais; define financiamento do terrorismo como oferecer, obter, guardar, manter em depósito, investir ou contribuir de qualquer modo para a obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro, com a finalidade de financiar, custear ou promover prática de terrorismo, ainda que os atos relativos a este não venham a ser executados, com pena de reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos; define terrorismo contra coisa como provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante dano a bem ou serviço essencial, como pena de reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos; determina pena de reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, para quem incitar o terrorismo; define favorecimento pessoal no terrorismo como dar abrigo ou guarida a pessoa de quem se saiba tenha praticado ou esteja por praticar crime de terrorismo, com pena de reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos; define grupo terrorista para a associação de três ou mais pessoas com o fim de praticar o terrorismo, com pena de reclusão, de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos; determina que fica extinta a punibilidade do agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução e impede que o resultado do crime de terrorismo se produza, desde que não seja reincidente em crime previsto nesta Lei e não haja nenhuma consequência em razão do ato; dispõe que o condenado por crime previsto nesta Lei só terá direito ao regime de progressão de pena após cumprimento de 4/5 (quatro quintos) do total da pena em regime fechado; determina que os crimes previstos nesta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de graça, anistia ou indulto, e que, para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta Lei são praticados contra o interesse da União, cabendo à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal; altera o art. 8º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências” dispondo que será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal (Associação Criminosa), quando se tratar de crimes hediondos e prática da tortura e tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; revoga o art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que imputa pena de reclusão de 3 a 10 anos para quem devastar, saquear, extorquir, roubar, sequestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 18/02/2014

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2014

Tramitação encerrada

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art.	Último local:	-
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

18/02/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Pedro Taques (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

13/05/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Pedro Taques, com voto pela aprovação do Projeto, com cinco emendas que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/05/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 19h, requerimento do Senador Pedro Taques pela retirada das emendas nº 7, 8, 9, 10 e 11, todas de sua autoria.

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2014

TRAMITAÇÃO

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Taques, para emitir relatório.

12/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 11, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 38 e 39).

27/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nºs 7 a 10, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 28 a 37).

26/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas.
Matéria aguardando distribuição.

20/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

20/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/02/2014.
Último dia: 26/02/2014.

19/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 9 horas e 38 minutos.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

18/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 138-148

18/02/2014 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 20 (vinte) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 44/2014

Data: 18/02/2014**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Define crimes de terrorismo e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/02/2014**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

EMENDA 1-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 2-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 3-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 4-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 5-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014

DOCUMENTOS

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 6-T - PLS 44/2014

Data: 20/02/2014

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, às 10:10, as Emendas nºs 1 a 6, de autoria do Senador Humberto Costa, recebidas nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF (fls. nºs 21 a 27).

EMENDA 7 - PLS 44/2014

Data: 27/02/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nºs 7 a 10, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 28 a 37).

EMENDA 8 - PLS 44/2014

Data: 27/02/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

EMENDA 9 - PLS 44/2014

Data: 27/02/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nºs 7 a 10, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 28 a 37).

EMENDA 10 - PLS 44/2014

Data: 27/02/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nºs 7 a 10, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 28 a 37).

EMENDA 11 - PLS 44/2014

Data: 12/03/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 11, de autoria do Senador Pedro Taques (fls. nºs 38 e 39).

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2014

DOCUMENTOS

Avulso de requerimento

Data: 06/05/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, às 19h, requerimento do Senador Pedro Taques pela retirada das emendas nº 7, 8, 9, 10 e 11, todas de sua autoria.

Relatório Legislativo

Data: 13/05/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Pedro Taques, com voto pela aprovação do Projeto, com cinco emendas que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.